

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 00567/2023-00/GECO/SANESUL

CONTRATADA: ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Acolho o parecer jurídico – GEJUL nº 241/2025, recebo o recurso apresentado pela Empresa Alô Serviços Empresariais Ltda., julgando-o parcialmente procedente, ratificando a Rescisão Unilateral do Contrato 011/2020, em razão do descumprimento parcial do contrato, com fundamento: 1) inciso III, alínea "a", do Art. 203 e incisos I e IV, do Art. 204, todos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC; 2) CLÁUSULAS Primeira, Sexta, Décima Segunda e Décima Quarta, do Contrato 11/2020; 3) 1. Especificações Técnicas, 5. Manutenção do SAC, 7. Aderência a normas certificadoras de maturidade e excelência, 12. Plano de Treinamentos dos Profissionais, 14. Política de Recursos Humanos, 15. Estrutura da Prestação dos Serviços Contratados, 18. Obrigações da Contratada, constantes no Termo de Referência anexo do Edital Pregão Eletrônico 54/2019. Diminuindo o valor da multa compensatória para 10% (dez por cento) sobre o saldo remanescente do contrato, em razão da inexecução parcial do contrato; mantendo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Sanesul, pelo prazo de 12 meses, considerando a reincidência, bem como a gravidade das infrações cometidas, com fundamento: Art. 206, Art. 207, Inciso VI, do Art. 208, todos do RILC c/c Cláusula Décima Terceira do Contrato 11/2020. Publique-se,

Campo Grande, 14 de março de 2025.

Renato Marcilio da Silva

Diretor – Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE RECORRENTES AO RESULTADO PRELIMINAR FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA ÁREA DE MODA E DESIGN DE MATO GROSSO DO SUL.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência e atendendo o disposto no item 7.5 do EDITAL DE SELEÇÃO nº 001/2025 Seleção de Projetos de EVENTOS CULTURAIS NA ÁREA DE MODA E DESIGN DE MATO GROSSO DO SUL torna publica a lista de recorrentes ao resultado preliminar da fase de seleção/Etapa I (análise de mérito), conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
407574	Diana Davilã da Silva
407583	VITÓRIA CRISTINE SOARES ANTONIO
410990	Ariane de Araújo Rodrigues Lima
412844	Baiflu Gonçalves Alencar
413058	JANETE MARIA CELLA
413455	Rita de Cássia Abussafi Figueiró

Nos termos do parágrafo único do 7.5 do Edital, fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis para as contrarrazões, contados do primeiro dia útil posterior à publicação desta lista de recorrentes, sendo que as contrarrazões apresentadas após este prazo não serão consideradas.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

ATA REUNIÃO COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS PARA ATENDER OS DITAMES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2024 "SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE OFICINAS DE ARTESANATO" COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Na data de treze de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, reuniu-se nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a Comissão de Seleção, designada pela Portaria "P" FCMS/Nº 038/2025, 24 de janeiro de 2025, publicada no DOEMS Nº 11.693, página 214, formada pelos servidores subscreventes desta, para análise de recursos interpostos dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 15/2024 para "Seleção de Instrutores de Oficinas de Artesanato" com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). Segue os recursos deferidos: Os candidatos Elizabeth Antunes Marques - ID: 4055522, Janaina Bassi Gaffuri: ID 405220, Júlio Norberto Gomes - ID 402448, Antonia Maria Wormesbecker Bigliardi Hanemann - ID: 405586, Lúcia Aparecida Rodrigues de Moraes Canuti - ID: 402776, Anselma Vitorino da Silva Leoderio - ID 400207, Maria Auxiliadora Bezerra - ID 405432, Rosenir Batista - ID 405671, Robertson Isan Vieira - ID: 402224, Marilde Cecília Ferreira - ID: 402956. Segue os recursos indeferidos: A candidata Janaina Alves Ocampo de Oliveira - ID: 401555, não preencheu local e data, conforme anexo I – Formulário de Inscrição,

do edital. A candidata Alexandra Ferreira Sampaio Yrigoyen – ID: 403284, não anexou o cartão CNPJ, solicitado no ato de cadastro, na plataforma Prosas, para proponentes microempreendedor. A candidata Beatriz de Fátima Soares – ID: 404767, não preencheu local e data, conforme anexo I – Formulário de Inscrição, do edital. A candidata Magali Aparecida Ono – ID: 405412, apresentou certidão negativa de débitos municipais, com efeito positivo no ato da inscrição. A candidata Erendyra Luana Dayara Antunes Marques Pinheiro - ID: 405548, não anexou o cartão CNPJ, solicitado no ato de cadastro, na plataforma Prosas, para proponentes microempreendedor. Presidente – Marcelo Freitas Estrela, matrícula: 478733022
Vice-Presidente – Priscilla de Oliveira da Silva: matrícula: 508312021
Secretária- Michelle Vieira, matrícula: 436101032

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 15/2024, "SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE OFICINAS DE ARTESANATO" COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica lista de HOMOLOGADOS, após análise de recursos interpostos realizada pela comissão, conforme preconiza cronograma do Edital de Chamamento Público n.º 15/2024 "Seleção de Instrutores de Oficinas de Artesanato" com recursos da política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), publicados pela Fundação de Cultura do estado de MS a saber:

ANEXO ÚNICO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CERÂMICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

COLOCAÇÃO	NOME	ID	Nota:
1	Rodrigo Avalhaes Marçal	405535	96,67
2	Elizabeth Antunes Marques	405522	95
3	Indiana Antunes Marques de Araujo	405525	94,67
4	Cleber Ferreira de Britto	400061	94,33
5	Leslie Bassi Gaffuri	404727	92,67
6	Fabiane Avalhaes Marçal de Britto	400121	89,67
8	Antonia Maria Wormesbeker Hanemann	405586	78

COTA PESSOAS NEGRAS:

COLOCAÇÃO	NOME	ID	Notas:
1	Marilde Cecília Ferreira	402956	86
2	Robertson Isan Vieira	402224	83,67
3	Tereza Aparecida Oliveira	405501	61

TIPOLOGIAS VARIADAS:

AMPLA CONCORRÊNCIA

COLOCAÇÃO	NOME	ID	Notas:
1	Maria Emilia da Silva França	404694	84
2	Cláudia Cristina Benites Veiga Castelão	404160	75,33
4	Júlio Norberto Gomes (Júlio Pipoca)	402448	72,33
5	Eliana Miyuki Teramae Imanaga	404889	62,33

COTA PESSOAS PCD

COLOCAÇÃO	NOME	ID	Notas:
1	Jorge de Barros Oliveira	404922	83,67

COTA PESSOAS NEGRAS:

COLOCAÇÃO	NOME	ID	Nota:
1	Lúcia Aparecida Rodrigues de Moraes Canuti	402776	85

FIBRA:

AMPLA CONCORRÊNCIA

COLOCAÇÃO	NOME	ID	Notas:
1	Anselma Vitorino da Silva Leoderio	400207	76

2	Janaina Bassi Gaffuri	405220	68,67
---	-----------------------	--------	-------

COTA PESSOAS NEGRAS

COLOCAÇÃO	NOME	ID	Notas:
1	Jonas Ferreira Caminha	405353	76

MADEIRA

COLOCAÇÃO	NOME	ID	Notas:
1	Hebert Garcia	400286	81,67

INDÍGENA

COLOCAÇÃO	NOME	ID	Notas:
1	Rosenir Batista	405671	96
2	Maria Auxiliadora Bezerra	405432	82,67
3	Jhon Tailor Chamorro De Aquino	402233	79,67
4	Lucia Pereira	402220	71,33

Campo Grande, 17 de março de 2025

Eduardo Mende Pinto
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

AVISO DE RESTABELECIMENTO PRAZO DO EDITAL 018/2024/FCMS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a PNAB, e pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta sua execução, público a **RESTABELECE** os prazos recursais do **Edital 018/2024/FCMS**, que seja de 03 dias, iniciando-se em 19/03/2025 a 21/03/2025. Segue abaixo novo cronograma:

Período para interposição de recursos	19/03/2025 a 21/03/2025
Análise dos recursos	22/03/2025 a 25/03/2025
Publicação da análise dos recursos e da lista de convocados para entrega dos documentos de habilitação	26/03/2025
Prazo para entrega dos documentos de habilitação	26/03/2025 a 31/03/2025
Análise documental - eliminatória	01/04/2025 a 03/04/2025
Publicação da análise documental	04/04/2025
Período para interposição de recursos	04/04/2025 a 07/04/2025
Análise dos recursos interpostos	07/04/2025 a 09/04/2025
Publicação da análise dos recursos e da lista final de habilitados	10/04/2025

Campo Grande/MS, 17 de março de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESTABELECIMENTO PRAZO DO EDITAL 022/2024/FCMS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a PNAB, e pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta sua execução, público a **RESTABELECE** os prazos recursais do **Edital 022/2024/FCMS**, que seja de 03 dias, iniciando-se em 19/03/2025 a 21/03/2025.